

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 29.07.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 047/2019, que “**DISPÕE** sobre os cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica reestruturado o quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT, para que os cargos de Procurador Fundacional, Analista Municipal e Técnico Municipal já existentes, todos de provimento efetivo, com as suas respectivas áreas e especialidades, passem a ter seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo e área de atuação, especificados, exclusivamente, no Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **251/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 048/2019, que “**ESTABELECE** procedimentos para obrigatoriedade da manutenção dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs), nos termos do Sistema de Logística Reversa”.

Art. 1º Esta lei estabelece procedimentos para obrigatoriedade da manutenção dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs) após sua estruturação e implementação, nos termos do Sistema de Logística Reversa, enquanto durar o Acordo Setorial.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **252/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, a Semana Municipal da Saúde da Coluna Vertebral, e dá outras providências”.

Art. 1. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, a Semana Municipal da Saúde da Coluna Vertebral

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **154/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Semana do Esporte, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, a Semana do Esporte, compreendida entre os dias 1 a 7 de Agosto de cada ano.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **155/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**PROÍBE** de celebrar contratos com o município aqueles condenados por crimes de maus tratos a animais”.

Art. 1.º Ficam proibidos de celebrar contratos de qualquer natureza com o município de Manaus, bem como de tomar posse em cargo público municipal de qualquer natureza, ainda que de livre nomeação, desde a publicação do acórdão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena:

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **162/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**ESTABELECE** diretrizes para a implantação de Ações de Atendimento Especializado em Saúde do Professor da rede municipal de Educação de Manaus”.

Art. 1º O Atendimento Especializado em Saúde do Professor consiste em ações de intervenção realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde, aos agravos e doenças causadas pelas condições de trabalho nas escolas municipais

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **163/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **GILVANDRO MOTA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Sra. Alcinete Feitosa dos Santos”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza a Sra. Alcinete Feitosa dos Santos, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **026/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da Vereadora **MIRTES SALES**, que “**CONCEDE** Diploma de Cidadã de Manaus a Maria Mazzarello Leitão Vargas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o diploma de Cidadã de Manaus a Maria Mazzarello Leitão Vargas, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **028/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **ISAAC TAYAH**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Deodato de Miranda Leão ao Dr. Leopoldo Cavalcante Krischanã da Silva e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Deodato de Miranda Leão ao Dr. Leopoldo Cavalcante Krischanã da Silva, com base no artigo 174, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **029/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável à EMENDA 001 ao PROJETO DE LEI n.º **154/2017**, de autoria do vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**OBRIGA** as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando da leitura dos contadores”.

Art. 1.º Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando promover a leitura dos contadores, o qual deverá conter as seguintes observações: I – data da visita e o horário; II – nome do empregado responsável pela medição; III – a leitura feita.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado às Comissões: 3ª (CFEO), 16ª (COMASA) e 19ª (COMDEC).]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer 2ª Comissão favorável à EMENDA 001 ao PROJETO DE LEI n.º 109/2017, de autoria do **Vereador Plínio Valério**, subscrito pelo **Vereador DANTE**, que “**DISPÕE** sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º. Todos os estabelecimentos localizados no município de Manaus devem permitir o aleitamento materno em seu interior, independente de terem ou não, área reservada para tal fim.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **008/2019**, de autoria do **vereador BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Manaus, a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro”.

Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **023/2019** de autoria do **vereador MARCELO SERAFIM**, que “**PROÍBE** o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a comercialização de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Cláudio Proença.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **036/2019**, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**PROÍBE** a utilização de papelão sem isolamento anticontaminação nas embalagens de pizzas e alimentos afins”.

Art.1º Fica proibida a utilização de papelão sem o devido isolamento anticontaminação interno, nas embalagens de pizzas e alimentos afins, conforme a Resolução RDC nº 88, da ANVISA.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. 035/2019, de autoria do **vereador DAVID REIS**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM”.

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, denominada de Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICDLAM, inscrita no CNPJ sob o número 14.548.156/0001-16, com sede e foro nesta cidade, à rua Tamarindo, 416, Bairro Jorge Teixeira, CEP 69088-026, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **360/2018**, de autoria do Vereador **ÁLVARO CAMPELO**, subscrito pelo vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Unidos Pelo Social e da outras providências”.

Art. 1º - Considerar-se-á de Utilidade Pública o Instituto Unidos Pelo Social, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade que se caracteriza por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem qualquer caráter partidário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 27.687.450/0001-50, com sede e foro na Cidade de Manaus na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI o nº **334/2017**, de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a classificação indicativa no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. As diversões, públicas e privadas, devem demonstrar a respectiva classificação indicativa, de forma a esclarecer, aos pais ou responsáveis, a existência de conteúdo inadequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

